

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de audiência pública com o tema “Inobservância do Modelo Social de Deficiência nas Demandas das Pessoas Autistas nas Instituições de Estado”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso III e XIV combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão com o tema “Inobservância do Modelo Social de Deficiência nas Demandas das Pessoas Autistas nas Instituições de Estado”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de audiência pública tem por objetivo abordar a inobservância do modelo social de deficiência no atendimento das demandas das pessoas autistas nas instituições de Estado, em conformidade com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e seu Protocolo Facultativo, que possuem status constitucional no ordenamento jurídico brasileiro, conforme Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Presidencial nº 6.949/2009.

O modelo social da deficiência, conforme preconizado pela CDPD, entende a deficiência não como uma característica inerente ao indivíduo, mas como o resultado de barreiras sociais, ambientais e atitudinais que limitam a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade. Esse modelo contrasta com o modelo médico, que vê a deficiência como uma condição patológica a ser tratada ou curada. O modelo social enfatiza a necessidade de remover obstáculos físicos, como a falta de acessibilidade em



edifícios e transportes, além de combater preconceitos e discriminações, promovendo mudanças nas políticas e práticas sociais para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos.

Contudo, verifica-se que as instituições de Estado frequentemente não aderem a esse paradigma, perpetuando práticas e políticas que contribuem para a exclusão das pessoas autistas. Tais práticas incluem a falta de capacitação adequada de profissionais, a ausência de adaptações razoáveis, e a ineficácia na implementação de políticas públicas inclusivas.

Os Objetivos da Audiência Pública:

Discussão de Políticas Públicas: Debater a necessidade de políticas públicas específicas e inclusivas para pessoas autistas, alinhadas aos princípios da CDPD e ao modelo social de deficiência.

Capacitação e Sensibilização: Propor a capacitação contínua de profissionais das instituições de Estado, visando a implementação de práticas inclusivas e respeitosas às especificidades das pessoas autistas.

Participação e Representatividade: Garantir a participação ativa de pessoas autistas na formulação e avaliação de políticas públicas, assegurando que suas necessidades e perspectivas sejam integralmente consideradas.

Convidados Sugeridos:

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior - Formado em Direito, pela Universidade Federal do Amazonas, pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal, pela Universidade Federal do Amazonas. cursou Estudos Jurídicos na Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra, em Portugal. Ingressou no Ministério Público do Amazonas em 1996. Foi o primeiro Secretário da Diretoria da Associação Amazonense do Ministério Público AAMP (biênio 2009-2011), exerceu função de Secretário-Geral do Ministério Público, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais e membro do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). Atualmente, é titular da 55.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação. Nomeado para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no biênio 2020/2022, por força do Decreto



Governamental de 14 de setembro de 2020, e reconduzido ao cargo em 16 de setembro de 2022, no biênio 2022/2024. Atualmente é presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais.

Anna Paula Feminella - Especialista em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (2012) e em Educação Física Escolar pela Universidade Federal de Santa Catarina (1996). Possui graduação em Educação Física pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1994). Foi assessora da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, representou a Secretaria de Governo da Presidência da República no Grupo Interministerial de Avaliação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limite. Tem experiência na área de Educação, Inclusão de Pessoas com Deficiência e Gestão Pública. Atuou na coordenação do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência na Presidência da República no período de julho de 2014 a julho de 2016 e Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da Escola Nacional de Administração Pública - Enap. É servidora efetiva da Escola Nacional de Administração Pública desde 2010. Desde 2021 é coordenadora local de pesquisa nacional da Fundação Oswaldo Cruz sobre "O Conhecimento da Atenção Primária em Saúde sobre Deficiência". Desde janeiro de 2023 é Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Cesar Nunes - licenciado em Filosofia, História e Pedagogia. Concluiu o Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas em 1996 e defendeu a Livre Docência em 2006. É Professor Titular da Faculdade de Educação, na área de Filosofia e Educação e atua nas linhas de pesquisa Política, Ética e Educação (1), Epistemologia e Teorias da Educação (2) e Educação, Filosofia e Direitos Humanos (3). Publicou 63 artigos em periódicos especializados e 398 trabalhos em anais de eventos. Possui 39 capítulos de livros e 38 livros publicados. Participou de 742 eventos no Brasil e 42 eventos no Exterior. Orientou 66 dissertações de mestrado e 47 teses de doutorado na Área de Educação, 238 trabalhos monográficos ou trabalhos de conclusão de curso de graduação. Atua na Área de Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, destacando-se por Estudos e Pesquisa na Área de Formação de Professores, Política Educacional e Direitos Humanos. É o Coordenador Geral (Líder) do Grupo de Estudos e Pesquisas em Filosofia e



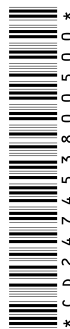
Educação PAIDEIA, exerce a Coordenação da Linha de Pesquisa Filosofia e História da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação/UNICAMP. Atua como Professor Colaborador no programa de Pós Graduação em Direitos Humanos da UFT/ENFAM Tocantins e no Instituto IGC (Ius Gentium Conimbrigae) da Universidade de Coimbra PT. É membro fundador, presidente do Conselho Científico e diretor do Instituto Nacional de Pesquisas e Promoção dos Direitos Humanos (INPPDH).

Convidar o Conselho Nacional de Justiça na pessoa de seu presidente.

Guilherme de Almeida - Autista. Doutorando (bolsista CAPES de Excelência Acadêmica) e Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Coordenou a construção dos Currículos Municipais de Educação Básica de Leme e Atibaia (SP). Presidente da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (Autistas Brasil). Único Pesquisador Brasileiro membro do Stanford Neurodiversity Project (Projeto de Neurodiversidade da Universidade de Stanford), atuando diretamente nos Comitês de Inclusão no Ensino Superior e Inclusão no Mercado de Trabalho.

Silvano Furtado da Costa e Silva - Autista, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo e em dupla titulação pela Faculté de Droit Julie-Victoire Daubié de l'Université Lumière Lyon II. É vice-presidente da Associação Nacional para Inclusão de Pessoas Autistas, organização não governamental com representação em Belo Horizonte, São Paulo, Rio Grande do Sul e Brasília. Também é membro do Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É Diretor Executivo da ConsultEA.

A realização desta audiência pública é crucial para assegurar a conformidade das instituições de Estado com as obrigações internacionais assumidas pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), promovendo a inclusão e os direitos das pessoas autistas.



Ao debater e propor soluções baseadas no modelo social de deficiência, avançaremos na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, conforme os princípios constitucionais e os compromissos internacionais de direitos humanos assumidos pelo Brasil.

Por isso, em face do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento para a realização dessa audiência pública, para dialogar com os tomadores de decisão.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

